



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

#### SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PL 222/2019

Apensados: PL nº 2.815/2019, PL nº 4.742/2019, PL nº 4.685/2020 e PL 3.664/2019

Apresentação: 14/07/2021 10:28 - CCTCI  
SBT-A1CCTCI => PL 222/2019

SBT-A n.1

Institui a Semana Nacional pela  
Ética, Cidadania e Combate à Corrupção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional pela Ética, Cidadania e Combate à Corrupção, a ser realizada a cada ano, em todo o território nacional, preferencialmente na primeira semana de junho.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Público, às instituições de ensino, às entidades representativas de classe e às organizações da sociedade civil dedicadas à defesa da ética, da cidadania, da transparência e do combate à corrupção efetivar ações alusivas à Semana a que se refere o *caput*, nos termos do regulamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 07 de julho de 2021.

Deputado ALIEL MACHADO  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218321872900>



\* C D 2 1 8 3 2 1 8 7 2 9 0 0 \*